



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.514, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0123 – Gestão e Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2055 - FUNCIONALISMO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO - MDE
Elemento: 33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 83.000,00
Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 38.194,48 (Trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 0127 – Transporte escolar
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 38.194,48
Vínculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Total do Crédito R\$ 121.194,48

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º e 2º, a redução das dotações abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0123 – Gestão e Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Ação: 2055 - FUNCIONALISMO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO - MDE
Elemento: 331901100000000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R\$ 83.000,00

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 0028 – Alimentação escolar

Ação: 2072 - MERENDA P/CRECHES

Elemento: 333903000000000000000000 – Material de consumo..... R\$ 38.194,48

Vínculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Total do Crédito R\$ 121.194,48

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17
DE JULHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 17.07.2025

Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete